



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

100  
Em 10/08/04  
Assessoria de Planalto

MOÇ 1742/2004

MOÇÃO N° 1742/2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Protocolo o Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/08/04,

*Paulo Roberto Guimerães da Castro* Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
*Chefe da Assessoria de Planalto* Senhor MARCOS DONIZETE SAMIR, pelos  
relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor MARCOS DONIZETE SAMIR, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*W*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç.º 1742, C4
10/08/04
CMG



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MARCOS DONIZETE SAMIR, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.*

*Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor MARCOS DONIZETE SAMIR, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROJETO DE LEIS LEGISLATIVO	
Moç	1742, C4
02	02
CAS	